

COMUNICADO INTERNO

DE: **Marli Scuzato Hidalgo Martinez**
Secretaria Geral da Administração

PARA: **Edson Jaques Santos**
Divisão de Tesouraria e Finanças

Esperança Nova/PR, 28 de junho de 2017.

Pelo presente solicito de Vossa Senhoria a informação sobre recurso financeiro para a formalização do Termo de Fomento com a Entidade APAE – Associação De Pais e Amigos dos Excepcionais com o objetivo na Transferência de recursos financeiros, para atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidade a essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade, a serem repassados em 07 (sete) parcelas, conforme cronograma de desembolso apresentada pela entidade e aprovado.

No valor de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais), para serem repassados.


MARLI SCUZATO HIDALGO MARTINEZ
Secretaria Geral da Administração

DE: **Edson Jaques Santos**
Divisão de Tesouraria e Finanças

PARA: **Marli Scuzato Hidalgo Martinez**
Secretaria Geral da Administração

Esperança Nova/PR, 29 de junho de 2017.

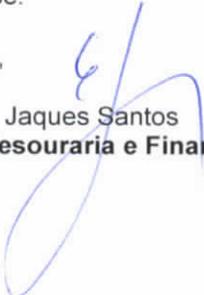
ILMA. SR^a. SECRETARIA

Pelo presente informo a Vossa Senhoria sobre recurso financeiro para a formalização do Termo de Fomento com a Entidade APAE – Associação De Pais e Amigos dos Excepcionais com o objetivo na Transferência de recursos financeiros, para atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidade a essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade, a serem repassados em 07 (sete) parcelas, conforme cronograma de desembolso apresentada pela entidade e aprovado, No valor de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais), para serem repassados.

É o parecer,

Quanto à condição de repasse, tendo em vista o valor supracitado o a primeira parcela será repassada logo após a publicação do extrato do termo de Fomento e as seguintes serão repassadas em até o 05 (quinto) dia útil, a liberação das parcelas seguintes mediante apresentação de prestação de contas do repasse anterior, a entidade deverá manter a regularidade fiscal durante a vigência do Termo de Fomento, apresentar as certidões negativas unificada da RFB, FGTS, CNDT, Liberatória de TCE/PR, Liberatória do Município e CND da Concedente no ato de cada repasse.

Atenciosamente,


Edson Jaques Santos
Divisão de Tesouraria e Finanças